



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP  
70308-200  
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

## EDITAL Nº 41/ANAC/2020

Processo nº 00058.022564/2020-90

### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL, MODALIDADE REEMBOLSO PARCIAL**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista o disposto no item 6.5 do Edital n. 23/ANAC/2020, de 29 de julho de 2020, divulga a lista de servidores aprovados no processo seletivo para participação no Programa de Incentivo Educacional, modalidade reembolso parcial.

#### 1. **SERVIDORES APROVADOS E PONTUAÇÃO**

##### 1.1. **Graduação**

Nome	Pontos
Kelly de Fátima Carneiro	8

##### 1.2. **Pós-Graduação *Lato Sensu***

Nome	Pontos
Luiz Paulo Beltrão Frederico	10
Angelo Moraes de Senna	9
Cláudia Lima Bandeira e Silva Buarque	9
Fernanda Alves e Silva	9
Alex Luiz Martins	8
Erica Chulvis do Val Ferreira	8
Hugo Fernando Vieira Gonçalves	8
Ana Luisa de Souza Barba	7
Bruno Otoch Martins Pereira e Souza	7
Daniela Cervo de Toloza	7
Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto	7
Guilherme Natividade Hecht	7
Matheus Luiz Maganha e Pinto de Melo	7
Ricardo Cardoso Machado	7
Ana Cristina Araújo Moura	7
Felipe Gonzalez Gonzaga	6

Thaís Toledo Alves	6
Jorge Henrique Freitas dos Santos	5
Paulo Sérgio Degrazia Dellamora	5

1.3. **Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado**

Nome	Pontos
João Rafael Andrade de Colonese	10
Arlley Pereira de Araujo	9
Melina Zaban Carneiro	8
Raquel Irber de Azevedo Lopes	8
Flávia Macedo Rocha de Godoi	7
Fernando Barbosa Bastos Costa	6

1.4. **Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado**

Nome	Pontos
Audir Mendes de Assunção Filho	7

2. **SERVIDORES NÃO APROVADOS**

Nome	Pontos
Luís Claudio Batista	N/A

3. **DO REEMBOLSO**

3.1. O reembolso parcial será processado pela SGP, de acordo com o item 7 do Edital n. 23/ANAC/2020, desde que todas as informações para processamento estejam disponíveis. Em caso de necessidade, a SGP solicitará informações complementares.

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Dúvidas relativas ao processo de seleção poderão ser dirimidas em contato com a SGP, por meio do canal "SGP Responde" ([link](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4835797** e o código CRC **95FA9A06**.